



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Agindo Deus quem impedirá?"

Resolução nº 14/2020.

"Autoriza a contratação de vigia para a Câmara Municipal de Tupirama e dá outras providências."

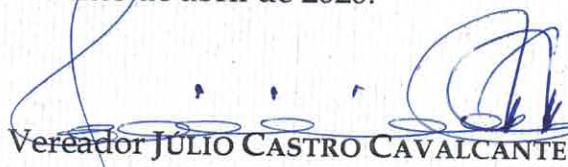
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Senhor Presidente Promulga a presente Resolução.

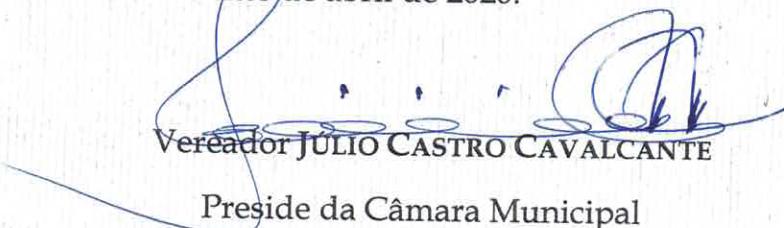
Art. 1º - Fica permitida a contratação de um vigia para a Câmara Municipal, pelo período de até 12 (doze) meses, considerando a licença sem vencimentos concedida ao servidor SEBASTIÃO JOVENTINO DE ABREU NETO,, nos termos da Portaria nº 05/2020.

Art. 2º - A remuneração em hipótese alguma poderá ser superior ao valor pago ao servidor licenciado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, produzindo, todavia, os efeitos jurídicos e legais a partir de 01 de abril de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2020.


Vereador JÚLIO CASTRO CAVALCANTE


Preside da Câmara Municipal